



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO N.º 031/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 043/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

PROCOLO: 14.434.263-1

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, com sede em Curitiba-Pr, na Rua Cândido Xavier, nº 425, Bairro Centro, CNPJ nº 09.070.101/0001-03, representada pelo Sr. SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD, CPF nº 266.425.811-72 e RG nº 711.392 SSP/DF doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 043/2014 de prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico, resultante do PE n.º 011/2014, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 112 §1º II, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o quantitativo em 24% (vinte e quatro por cento), passando de 5.000 para 6.200 dispositivos de rastreamento.

Quantidade contratada	Valor unitário contratado	Quantidade a ser aditada 24%	Valor mensal aditado	Valor total aditado até o fim da vigência do contrato
5.000	R\$ 241,00	1.200	R\$ 289.200,00	R\$ 2.024.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do acréscimo será de R\$ 2.024.400,00 (dois milhões, vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e o valor total estimado do contrato será de R\$ 16.484.400,00 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fonte 113.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO N.º 031/2017

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2017.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA.


SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD
SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.


TESTEMUNHA 1

Edvaldo Willis de Carvalho
RG: 4.198.678-6
CME/DEPEN

TESTEMUNHA 2

